

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.550

Dá denominação à ponte sobre o Rio Paraopeba localizada na Rodovia AMG-0185, no Município de Brumadinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Antônio Brandão a ponte sobre o Rio Paraopeba localizada na Rodovia AMG-0185, no Município de Brumadinho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.551

Dá denominação ao trecho da Rodovia LMG-662 que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Rodovia Prefeito Modesto Mendonça o trecho da Rodovia LMG-662 que liga o Município de Natalândia à Rodovia BR-251.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.552

Declara de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário de Segurança Pública de São João Evangelista – Consep-SJE –, com sede no Município de São João Evangelista.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário de Segurança Pública de São João Evangelista – Consep-SJE –, com sede no Município de São João Evangelista.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 16 de novembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 16/11/2023

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Antonio Carlos Arantes – Bim da Ambulância – Fábio Avelar – Vitório Júnior – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h13min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para as especiais de logo mais, às 19 horas, e de amanhã, dia 17, às 10 horas, nos termos dos editais de convocação.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/10/2023

Às 15h9min, comparecem à reunião os deputados Marquinho Lemos e Professor Cleiton, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e os deputados Marquinho Lemos, Ricardo Campos, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, membros da Comissão de Participação Popular. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater o projeto de lei que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 –, dando início ao processo de discussão participativa do plano nesta Casa. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Laura Mangualde, assessora da Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais, representando o

secretário de Estado de Governo; Verônica Ildelfonso Cunha Coutinho, assessora estratégica, representando o secretário de Estado de Cultura e Turismo; Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando a secretária; e os Srs. Mario Fernando Pasquel Tejada Junior, gerente de Planejamento da Emater-MG, representando o diretor-presidente; Pedro D'Angelo Ribeiro, secretário executivo, representando o secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e Felipe Magno Parreiras de Sousa, subsecretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando a secretária. O presidente, deputado Marquinho Lemos, e os deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, passa-se a palavra às convidadas e convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/10/2023

Às 14h15min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra (substituindo o deputado Elismar Prado, por indicação da liderança do BAM) e os deputados Ricardo Campos e Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Luizinho. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar, receber, discutir e votar proposições da comissão e apreciar as ênfases para as reuniões do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo, do segundo semestre de 2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos relativos ao Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo, do segundo semestre de 2023:

nº 5.043/2023, dos deputados Ricardo Campos e Doutor Jean Freire, em que requerem sejam informados ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais os seguintes temas deliberados pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/6 a 31/10/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: envio de projeto de lei com reajuste e atualização do plano de carreira dos servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema; envio de projeto de lei com reajuste e atualização do plano de carreira dos servidores do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene;

nº 5.044/2023, dos deputados Ricardo Campos e Doutor Jean Freire, em que requerem seja informado ao Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais o seguinte tema definido pela comissão para ser enfatizado na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/6 a 31/10/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: execução das emendas ao PPAG por sugestão popular;

nº 5.046/2023, dos deputados Ricardo Campos e Doutor Jean Freire, em que requerem sejam informados ao Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais os seguintes temas definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/6 a 31/10/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: “Contrato de alienação celebrado entre a Codemge e acionistas controladores da Companhia Brasileira de Lítio – CBL –, com a venda de 33% da participação da estatal no capital da referida empresa”; e “Possibilidade de dação da Codemig à União como contrapartida ao abatimento da dívida do Estado”.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2023.

Ricardo Campos, presidente.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/10/2023

Às 16h3min, comparecem à reunião os deputados Mauro Tramonte, Betinho Pinto Coelho e Professor Cleiton (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a aprovar as ênfases para as reuniões do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo, do segundo semestre de 2023. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (um ofício publicado em 3/8/2023 e dois ofícios publicados em 21/9/2023). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidas a votação, são aprovadas as ênfases para as reuniões do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo, do segundo semestre de 2023. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.899/2023, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de criação das Rotas Mineiras das Bikes, diante do crescimento do cicloturismo no Estado;

nº 5.051/2023, dos deputados Mauro Tramonte, Bosco, Betinho Pinto Coelho, Grego da Fundação e Cristiano Silveira, em que requerem sejam informados ao Secretário de Estado de Cultura e Turismo os seguintes temas definidos pela comissão para serem enfatizados na prestação de informações sobre a gestão relativa ao período de 1º/6 a 31/10/2023, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado: “Os resultados alcançados pelo setor de turismo quanto à abertura de vagas de trabalho e as perspectivas para o setor com a vigência da legislação que permitirá a elevação do repasse de ICMS aos municípios sob o critério turismo”; “Estado atual da regulamentação e a previsão de editais do Estado para a execução das Leis Paulo Gustavo e Descentra Minas”.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2023.

Mauro Tramonte, presidente – Doutor Jean Freire – Ricardo Campo.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/11/2023

Às 13h8min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira, Macaé Evaristo e Maria Clara Marra (substituindo a deputada Delegada Sheila, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o Parecer pela Aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 84/2022 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e

a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.732/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulada manifestação de apoio e de solidariedade à vereadora Gabriele Valeska Henriques, que denunciou ter sido vítima de violência verbal e psicológica praticada pelo vereador Rodrigo Antônio Ferrette, dentro da Câmara Municipal de Sarzedo, externando nosso repúdio a toda forma de violência política que cerceie a participação da mulher nos espaços de poder;

nº 4.761/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca do recebimento de recursos oriundos da Lei Federal nº 14.214, que cria o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, bem como que seja demonstrada e comprovada a efetivação dos direitos garantidos pela referida legislação no âmbito do Estado de Minas Gerais;

nº 4.762/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca da eficácia da Lei nº 23.904, de 3/9/2021, que dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no Estado, consubstanciadas em relatório das ações realizadas em cumprimento à referida legislação, no qual seja demonstrada a efetivação dos direitos garantidos por ela no âmbito do Estado;

nº 4.764/2023, das deputadas Macaé Evaristo, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos para debater a garantia de direitos à juventude negra e a mulheres negras no âmbito do Estatuto da Igualdade Racial para Minas Gerais;

nº 4.787/2023, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convidado o secretário de Estado de Educação, para debater o Projeto de Lei nº 1.242/2023, que dispõe sobre medida para o combate à violência contra a mulher;

nº 5.148/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o tema “Desafios para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pela mulher no Brasil”, apresentado como proposta de redação do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem – de 2023;

nº 5.151/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da construção da Política Nacional de Cuidados para o enfrentamento das desigualdades vividas pelas mulheres no trabalho de cuidar.

Em seguida, é aprovado relatório de visita ao Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR –, no Município de Belo Horizonte, realizada em 25/9/2023. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2023.

Andreia de Jesus, presidenta – Macaé Evaristo – Delegada Sheila.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/11/2023

Às 9h15min, comparece à reunião o deputado Ricardo Campos, membro da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Leninha. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o asfaltamento de cerca de 1.000km de estradas localizadas no Noroeste, Nordeste e Norte de Minas, que escoam a produção agrícola e industrial e atendem à população que precisa se locomover de uma cidade a outra, pelos mais variados motivos, sendo o principal deles a saúde, como a estrada que liga a BR-365, no Município de Montes Claros, até o Distrito

de São João da Vereda, no sentido a Coração de Jesus. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Iara de Fátima Pimentel Veloso, vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros, e os Srs. Paulo Guedes, deputado federal, Edson Pereira dos Santos, Valdecy Contador, Daniel Dias e Rodrigo Cadeirante, vereadores da Câmara Municipal de Montes Claros, Tibireçá Pires Glória, engenheiro da 6ª URG de Montes Claros, Paulo Sérgio Magalhães, presidente da Associação de Palmito da Região de Montes Claros, Manoel Batista dos Santos, presidente da Associação de Amigos e Moradores do Vale do Pacuí, com sede na Fazenda Santa Bárbara, no Município de Montes Claros. A presidência, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 10 horas do dia 17 de novembro de 2023, destinada a homenagear o Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Minas Gerais – Setcemg – pelos 70 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 16 de novembro de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Macaé Evaristo e Lohanna e o deputado Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/11/2023, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater o orçamento e a carreira do docente nas universidades estaduais, a importância da valorização dos servidores que integram o quadro da educação superior estadual e o quadro técnico-administrativo e a política de assistência estudantil.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.202/2019

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do governador, a proposição em epígrafe autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências.

Publicado no *Diário do Legislativo*, o projeto foi distribuído para as Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 4, que apresentou.

Cabe a esta Comissão de Administração Pública examinar o mérito da proposta, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em exame visa autorizar o Poder Executivo a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal de que trata a Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017.

Na Mensagem nº 48, de 2019, em que a proposição foi encaminhada a esta Assembleia, o governador sustenta que a crise fiscal do Estado, agravada nos últimos anos, tem comprometido a capacidade de o Poder Público estadual manter o funcionamento da máquina administrativa e a prestação de serviços essenciais à população. Ao desequilíbrio na gestão das contas públicas se somou uma forte recessão na economia nacional, com grande impacto na arrecadação do Estado. Segundo argumenta o chefe do Poder Executivo, o aumento no passivo contábil, fiscal e orçamentário de curto prazo forçou o Estado a postergar o adimplemento integral de suas obrigações. Diante desse cenário, a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal de que trata a Lei Complementar Federal nº 159, de 2017, constitui, na visão externada pelo governador, medida necessária e emergencial.

Em seguida à submissão da matéria, foi aprovada a Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que promoveu alterações na citada Lei Complementar Federal nº 159, de 2017. Em virtude dessas mudanças e buscando atualizar o projeto, o chefe do Executivo enviou a esta Assembleia três propostas de substitutivo.

Em sua análise da proposição, a Comissão de Constituição e Justiça pontuou que o Estado tem competência para legislar sobre o assunto, e que a iniciativa da matéria é do chefe do Poder Executivo. Em exame detido do Substitutivo nº 2, a mencionada comissão esclareceu que a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal resulta na apresentação de um Plano de Recuperação Fiscal, a ser aprovado e homologado pelo Poder Executivo Federal, em que estão detalhadas as providências que o Estado se compromete a adotar para reduzir suas despesas, aumentar sua receita e organizar sua situação financeiro-orçamentária.

Com relação ao art. 8º do substitutivo apreciado, que estabelece que o crescimento anual das despesas primárias do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado fica limitado à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, a Comissão de Constituição e Justiça asseverou que se trata de conteúdo cuja veiculação depende de lei complementar, razão pela qual concluiu pelo desmembramento do projeto. Quanto ao restante da matéria, a comissão entendeu que a proposição é compatível com o regramento previsto na Lei Complementar Federal nº 159, de 2017. No entanto, apresentou o Substitutivo nº 4, com os objetivos de promover o referido desmembramento, em atenção do disposto no art. 173, § 6º, do Regimento Interno, e realizar as seguintes alterações no texto: incluir previsão de que a aplicação dos recursos para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – estará preservada, na forma da legislação federal; incluir

determinação de que o valor apurado em decorrência de desestatização será utilizado para quitação de passivos do Estado; incluir previsão de que o Plano de Recuperação Fiscal conterà ressalvas para viabilizar a celebração de convênio, acordo, ajuste ou outros tipos de instrumentos que envolvam a transferência de recursos para outros entes federativos ou para organizações da sociedade civil, observadas as disponibilidades orçamentárias e o equilíbrio fiscal, nos termos da legislação federal; suprimir a previsão de que a apresentação do Plano de Recuperação Fiscal depende de aprovação da comissão permanente a que se refere o § 2º do art. 155 da Constituição do Estado, uma vez que já houve a apresentação do Plano, em maio do corrente ano, à Secretaria do Tesouro Nacional; suprimir a limitação de três anos para a vigência do teto de gastos; suprimir medidas já tratadas em lei específica, a exemplo da autorização para a conversão do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal em Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal; e atualizar a redação do projeto às mudanças instituídas pela Lei Complementar Federal nº 189, de 2022.

Cumpra a esta Comissão de Administração Pública analisar o mérito da proposição, de modo a aferir a conveniência e a oportunidade de se autorizar a adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal.

Vale lembrar, inicialmente, que o contexto de endividamento de Minas Gerais tem uma longa e complicada história, e que a adesão ao Regime não implica uma solução definitiva para tal problema. Por outro lado, a situação financeira de curto prazo do Estado exige uma atenção especial, uma vez que o desequilíbrio em que ele hoje se encontra pode comprometer a continuidade de processos e serviços indispensáveis à sociedade.

O Regime de Recuperação Fiscal se orienta pelos princípios da sustentabilidade econômico-financeira, da equidade intergeracional, da transparência das contas públicas, da confiança nas demonstrações financeiras, da celeridade das decisões e da solidariedade entre os Poderes e os órgãos da administração pública.

O Plano de Recuperação depende da edição de leis e atos normativos pelo Estado, da realização de diagnóstico em que se reconhece a situação de desequilíbrio financeiro e do detalhamento das medidas de ajuste, com os impactos esperados e os prazos para a sua adoção. Com exceção da formulação das leis, as demais medidas não de ser tomadas na esfera governamental e administrativa do ente federativo. Minas Gerais já atende a parte das exigências previstas na legislação federal, uma vez que concluiu sua reforma previdenciária, além de já ter instituído o regime de previdência complementar. Quanto às demais medidas exigidas pela União, embora sejam gravosas, sua implementação é potencialmente compensada pelos avanços advindos da regularização financeira, orçamentária e fiscal, já que, caso o Estado venha aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, a União concederá redução extraordinária integral das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Fica evidente, portanto, que, ao aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, o Estado terá ganhos do ponto de vista fiscal. Isso se reflete no campo administrativo, com a melhoria da capacidade de atendimento das demandas sociais. As modificações realizadas pela Comissão de Constituição e Justiça são salutares, propiciando os ajustes e aprimoramentos necessários à aprovação da matéria.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.202/2019, na forma do Substitutivo nº 4, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2023.

Roberto Andrade, presidente e relator – Nayara Rocha – Zé Laviola – João Magalhães – Beatriz Cerqueira (voto contrário) – Professor Cleiton (voto contrário) – Sargento Rodrigues (voto contrário).



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 16/11/2023, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.055/2022, da Deputada Ana Paula Siqueira. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.055/2022.).

Ofício da Secretaria de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 439/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 439/2023.).

Ofício nº Despacho nº 1699052 – CONR, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, prestando informações relativas ao Requerimento de Comissão nº 1.194/2023, da deputada Bella Gonçalves, da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Leleco Pimentel, da deputada Lohanna e da deputada Andréia de Jesus, e ao Requerimento de Comissão nº 1.196/2023, da deputada Bella Gonçalves, da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Leleco Pimentel, da deputada Lohanna e da deputada Andréia de Jesus. (– À Comissão de Direitos Humanos.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.625/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 1.625/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.445/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.445/2023.).

Ofício nº 1555/2023 – PGJMG/SG, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.587/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.587/2023.).

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.975/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.975/2023.).

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.251/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.251/2023.).

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.254/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.254/2023.).

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.725/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.725/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.809/2023, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.809/2023.).

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.809/2023, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.809/2023.).

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.916/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.916/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.971/2023, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.971/2023.).

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.976/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.976/2023.).

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.081/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.081/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.228/2023, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.228/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 2.878/2023. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.).

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 3.919/2023. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.).

Ofício nº Semad/GAB nº 707/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, informando que essa secretaria não tem competência para prestar as informações solicitadas no Requerimento nº 4.189/2023. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.189/2023.).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/11/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a pedido, a partir de 16/11/2023, Marcelo Chaves Dias, padrão VL-21, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adriano Alvarenga.